



DIPLOMA

DA

MEDALHA "M. M. D. C."

Oficializada pelo decreto n. 40.087 de 14 de maio de 1962

do

Governo do Estado de São Paulo

O PRESIDENTE

DA SOCIEDADE VETERANOS DE 32 - M. M. D. C.

considerando a conveniência de assegurar à posteridade a data de 9 de Julho de 1932 em que São Paulo se ergueu em defesa da Constituição e de acordo com o parecer do Conselho da Medalha em resolução aprovada na reunião de 9 de setembro de 1963, resolve conferir a

MEDALHA "M. M. D. C."

comemorativa do trigésimo aniversário desse fato histórico a

Eduardo Quintilio Bernini

pela sua participação no Movimento Constitucionalista, à vista das provas apresentadas na Chancelaria do Conselho da Medalha.

São Paulo, 28 de setembro de 1963.

Presidente do Conselho Supremo

Presidente da Sociedade

Secretario do Conselho da Medalha

SOCIEDADE VETERANOS DE 32
M. M. D. C.
Registrado no Livro n.º 1 às fls. 59a
em 28 / 9 / 1963
Enc. do Registro *Wilton Moura*

